



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERRO 33/88

De 05 de dezembro de 1.988

Dispõe sobre a incineração de documentos, designa comissão de funcionários para procedela e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica autorizada a incineração de documentos pertencentes à Câmara Municipal.


Artigo 2º - Por ocasião da realização - dessa tarefa, será lavrada a necessária ata contendo a descrição suscinta dos documentos a serem incinerados.

Artigo 3º - Para proceder a incineração de que trata este Ato, fica constituída a "Comissão de Incineração", composta dos seguintes funcionários.

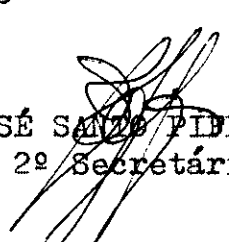
Adina Dolorice Módolo de João
Maria Tereza Anselmo Fonseca
Paulo Cesar Maia

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 1.988 (mil, novecentos e oitenta e oito).


GILDO MERDOS
Presidente


GERALDO ANTONIO ALVES
1º Secretário


JOSÉ SANTOS PIFFER
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ADINA DOLORICE MÓDOLO DE JOÃO
Diretora Geral